

Com a sua participação, o progresso continua.



**Doutor Severiano**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL Nº. 417/2013

Doutor Severiano, 27 de maio de 2013.

**INSTITUI NOME AO POLO DE  
ACADEMIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado "Polo de Academia Pública Roselita Vital da Cunha", o polo de academias localizado ao lado do Hospital Maternidade José Dezílio Fernandes, na Rua Maria Dário de Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano, 27 de maio de 2013.

**CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO**  
Prefeito Municipal

Nesta data, 27/05/2013 – Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino – Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal